MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE TABATINGA
CONTROLE DO CATSER

Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente termo possui o objetivo de atender à demanda do serviço especializado de troca de piso cerâmico da Divisão de Ensino Profissional Marítimo da Capitania Fluvial de Tabatinga., conforme § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e § 2º do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021:

Foi demonstrado abaixo o somatório do valor da contratação:

Nº	Objeto	GRUPO	CATSER	m²	VALOR UN	TOTAL
1	Troca de piso cerâmico	547	5312	220	R$ 101,63	R$ 22.358,60
					VALOR TOTAL	R$ 22.358,60

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS BISPO PIRES DA SILVA
Data: 13/11/2026 16:04:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tabatinga, AM, na data da assinatura.

MATHEUS BISPO PIRES DA SILVA
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Apoio
ASSINADO DIGITALMENTE